



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.569 GR, de 09 de setembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR n.º 1424, de 21 de agosto de 2013, publicada no
D.O.U. de 09/09/2013, seção II, pág. 33, que concedeu aposentadoria
compulsória, com proventos proporcionais a **ANTONIO GOMES
CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1081124, ocupante do cargo de
Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão
de Vencimento "11". ONDE SE LÊ: Proporcionalidade: 18/35 (avos),
LEIA-SE: Proporcionalidade 19/35 (avos).

Processo: 23083.008432/2013-14

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13